

MIGRAÇÃO

Helion Póvoa Neto¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Rio de Janeiro, RJ, Brasil



Enviado em 20 abr. 2025 | Aceito em 20 jul. 2025

Nos dicionários, o termo “migração” parece dar conta de um fenômeno bastante evidente, facilmente reconhecível frente aos demais processos sociais, já que indicaria basicamente a movimentação de entrada (imigração) ou de saída (emigração) de um indivíduo ou grupo, em busca de melhores condições de vida. Essa entrada ou saída diria respeito a uma determinada unidade espacial de análise, que pode ser a cidade, a região ou o país (Houaiss, 2001). Apesar da aparente simplicidade da definição, a migração, entendida como um dos aspectos da mobilidade populacional, é um dos conceitos mais complexos e, ao mesmo tempo, mais difundidos nas ciências humanas e sociais, nelas incluída a Geografia.

Habitualmente, a migração é estudada no campo da Geografia da População que trata também de outros aspectos da dinâmica demográfica, como a natalidade e a mortalidade. Podemos dizer que, frente a esses outros dois aspectos, a migração é o que tem a dimensão geográfica mais evidente, por ser a espacialidade uma dimensão constituinte do processo migratório. Diferentemente da natalidade e da mortalidade, eventos únicos na vida de uma pessoa, a migração pode tanto não ocorrer (situação de imobilidade) quanto acontecer em diferentes momentos, em condições, frequências, distâncias e períodos de tempo muito diversos.

Do ponto de vista das demais áreas da Geografia, a migração relaciona-se também à urbanização, ao povoamento e ao desenvolvimento regional, às relações internacionais e aos processos de mudança climática. Sendo eminentemente interdisciplinares, os estudos migratórios dialogam necessariamente com outras ciências do campo das humanas e sociais.

¹. Geógrafo, professor do IPPUR-Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenador do NIEM – Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7626-7217>, e-mail: helionpovoaneto@gmail.com

Todavia, o primeiro estudo a propor “leis da migração”, no sentido de generalizações e regularidades empíricas observáveis a partir desses movimentos, foi concebido por um geógrafo, o alemão estabelecido da Inglaterra Ernst Georg Ravenstein, que publicou, a partir de 1876, uma série de artigos sobre deslocamentos de trabalhadores no Reino Unido (Inglaterra, Escócia, Gales e Irlanda). Os artigos obtiveram repercussão para além da Geografia e são habitualmente reconhecidos como pioneiros no campo dos estudos migratórios.

O fato migratório, tal como analisado por Ravenstein (1876 e 1885), pode parecer, à primeira vista, facilmente constatável, por envolver principalmente a caracterização do deslocamento que cruza os limites de uma determinada unidade espacial de referência (município, estado, região, país), em um determinado período de tempo.

Cabe, porém, destacar a complexidade do que define o intervalo de tempo que caracterizaria o deslocamento migratório. Mesmo sendo habitual a distinção entre migrações temporárias e permanentes, esta não esgota a complexidade da dimensão temporal, já que um deslocamento migratório definido *a priori* como temporário (quanto à sua intencionalidade e/ou quanto à sua autorização) pode vir a se tornar permanente, ou ao menos mais duradouro do que na sua caracterização inicial. Por outro lado, a chamada migração permanente (novamente, definida em termos de intenção ou de autorizações oficiais) pode se desdobrar em reemigração ou em retorno. Vemos assim que o conceito de migração se refere tanto a um movimento concreto no espaço geográfico quanto a um projeto individual ou coletivo cujo grau de abertura comporta reversões e redefinições conforme as circunstâncias sociais.

Existe ainda a questão quanto a qual intervalo de tempo definiria a migração. Isso se associa também com os objetivos do deslocamento que caracterizam o fenômeno. Historicamente, reconheceu-se a mobilidade espacial para trabalho como o móvel “por excelência” da migração, tal como consta do estudo pioneiro de Ravenstein. Segundo essa acepção, o deslocamento migratório implicaria numa mudança – mais ou menos estendida no tempo – dos locais de residência e de trabalho. Estaria ligado assim a processos relativamente duradouros de integração no mercado de trabalho e no lugar de moradia.

Todavia, a realidade de condições de trabalho que implicam crescentemente na mobilidade frequente leva a que contingentes de migrantes se desloquem com frequência muito maior. É o caso dos chamados trabalhadores volantes (assalariados temporários, “boias-friás”) nas áreas rurais, de garimpeiros, de “peões” em obras como estradas e barragens, e de trabalhadores urbanos dos quais se exige uma mobilidade constantemente reiterada, ao longo de diversos centros urbanos e mesmo na escala internacional. São migrações marcadas por deslocamentos muito frequentes, ao longo de escalas espaciais que podem variar imensamente, com tempos de inserção curtos nos locais de trabalho e provisoriamente quanto aos lugares de residência, ou de estadia.

A concepção de migração como mudança no local de residência, embora tradicional, continua a ser adotada tanto por organizações internacionais como as Nações Unidas (Organização Internacional das Migrações), quanto pelo recenseamento brasileiro (IBGE, 2022, p. 65). Cabe assinalar que, no caso brasileiro, o Censo Demográfico só caracteriza como migração a mudança de domicílio que se faz para além do limite municipal. Deslocamentos internos ao âmbito municipal, mesmo com mudança no local de moradia, não são contabilizados como migração, no sistema brasileiro de estatísticas demográficas.

Esta realidade multifacetada implica em que sejam consideradas duas outras caracterizações de mobilidade espacial, cuja inserção dentro do conceito de “migração” merece comentário. O primeiro caso é o dos trabalhadores cujas condições laborais exigem um deslocamento ao longo do espaço urbano, especialmente nas metrópoles. Nesses casos, mesmo quando existe um local de residência definido, a atividade do trabalho pode ser exercida em um bairro ou município que exige

um deslocamento habitual a cada dia da semana, ou em alguns dias da mesma. Trata-se do fenômeno conhecido como “pendularidade”, ou mobilidade pendular, por vezes chamado de “migração pendular”, mas que se distancia da migração tal como definida pela mudança de local de residência.

O segundo caso é o das populações tidas como nômades, permanentemente em deslocamento e com dificuldades para a caracterização de lugares de trabalho e de residência “habitual”. As populações nômades tradicionais encontram-se em declínio no mundo, porém ainda há grupos que permanecem em situação de mobilidade constantemente reiterada, seja por circunstâncias que lhes são alheias (guerras, perseguições, desastres), seja por projetos culturais que recusam o radicamento e a estabilidade espacial (como no caso dos ciganos).

Um fenômeno contemporâneo que assume uma terminologia próxima à do nomadismo tradicional, mesmo que com características sociais muito diferentes, é o dos ditos “nômades digitais”, profissionais qualificados que trabalham enquanto viajam. Permanecem por intervalos curtos em determinadas cidades, deslocando-se após algum tempo para outras. Ou, no caso de trabalhos inteiramente remotos, permanecem em determinada localidade, mas não necessitam realizar mobilidades sucessivas (Buhr, 2023, p. 103). Mais que trabalhadores móveis, definem-se por um “estilo de vida” móvel, permitindo que a mobilidade seja entendida para além do seu significado estritamente espacial. Frequentemente recusam a caracterização de migrantes e assumem a de “expatriados”, que apresenta uma situação de classe distinta e com mais *status social*.

O caso dos nômades digitais pode ser assimilado, em algumas situações, a outras formas de mobilidade, a princípio não vinculadas necessariamente à inserção no mercado de trabalho, mas que podem vir a assumir características próprias da migração: a mobilidade estudantil e o turismo.

A mobilidade de estudantes, vinculada a processos de aprendizado e de qualificação, é regulada, quando feita na escala internacional, por um sistema de vistos e permissões que frequentemente veda o desenvolvimento de atividades laborais. No entanto, assumindo que a experiência da mobilidade para estudo incorpora oportunidades de crescimento pessoal e “descoberta do mundo”, torna-se relativamente frequente que a mobilidade estudantil acabe desembocando numa experiência propriamente migratória. Isso pode acontecer com uma oferta de emprego a um estudante que dela necessita, a circunstâncias que levam a mudanças de planos ou mesmo a um projeto anterior de migração que se valeu do visto estudantil como estratégia para ingresso em outro país.

Também no caso do turismo ocorre uma outra forma de mobilidade, a princípio não migratória, mas que pode ser acionada como estratégia que viabiliza a viagem e a permanência regular, mesmo que por um tempo restrito, em outro território nacional. É essa a razão da crescente restrição a vistos de turismo a viajantes do Sul Global por parte de muitos países de destino para imigrantes.

Vemos, portanto, que nem todas as formas de mobilidade espacial da população podem ser entendidas dentro da definição de migração apresentada em nosso parágrafo inicial. Para além desta problematização da dimensão temporal e dos objetivos do deslocamento, cabe também pontuar algumas observações quanto aos sujeitos que se engajam no processo de migração.

A primeira observação refere-se a quem efetivamente migra e decide quanto ao ato de migrar. A segunda diz respeito à permanência da situação migratória mesmo após encerrado o deslocamento que a caracteriza. A terceira problematiza os conceitos de entrada (imigração) e de saída (emigração) de migrantes de uma dada unidade espacial de referência.

Assinalou-se, na definição inicial, que a migração se caracteriza pelo deslocamento de um indivíduo ou grupo. Cabe pontuar aqui que, via de regra, ela se integra a processos coletivos, mesmo quando envolve apenas indivíduos aparentemente isolados. Embora a migração individual apresente frequentemente a dimensão do “aventurar-se”, e de fato envolva desafios pessoais, subjetivos, é raro

que o migrante se desloque sem o apoio de uma rede de contatos ou de uma história migratória prévia, familiar ou coletiva. O mais comum é que os custos e riscos envolvidos na decisão de migrar sejam contrabalanceados pela existência de comunidades de migrantes já estabelecidos nos locais de destino, que oferecem informações e recursos de apoio a quem migra, tanto durante o deslocamento em si quanto na partida e na chegada.

Ainda quanto a essa primeira observação, cabe assinalar que, nos casos da migração de famílias e de grupos organizados coletivamente, a decisão de migrar pode ser assumida principalmente pelo ou pela “chefe de família”. Para os demais membros do grupo familiar, a migração acontece como ato submetido à decisão de alguém que lidera o processo. Sucede daí que, mesmo quando entendida como processo voluntário, a migração pode envolver o deslocamento de pessoas que simplesmente acompanham os que tomam a decisão.

A segunda observação, relativa à permanência da situação migratória ao longo do tempo, implica em destacar que o migrante, quando encarado como o “outro”, o “estrangeiro”, o “estranho” pelos habitantes do lugar de destino, pode reter essa condição mesmo após um longo período, e mesmo legá-la a seus descendentes. Não é incomum que, nas gerações nascidas a partir de um processo migratório familiar, a caracterização como “exterior” àquele local permaneça, inclusive acompanhada de formas de discriminação associadas ao racismo e à xenofobia.

O preconceito contra migrantes e seus descendentes existe e é exercido, no caso brasileiro, quanto aos nordestinos nas regiões Sul e Sudeste, e sobrevive mesmo entre os já nascidos nessas regiões. Nas migrações internacionais, ele ocorre, cada vez mais, com descendentes de imigrantes oriundos do Sul Global, mesmo quando cobertos por direitos de permanência e de cidadania adquiridos por razões familiares ou de permanência regular no território de destino.

Tais situações nos indicam que a condição de migrante não se esgota no mero deslocamento espacial, mas pode sobreviver ao deslocamento inicial e se prolongar no tempo, incluindo também aqueles que sequer empreenderam o deslocamento migratório descrito na definição inicial. Ou seja, permanecem marcados pela história migratória e pelo projeto migratório da família.

Isso nos leva à terceira observação, que envolve os conceitos de imigração e de emigração. Tais palavras, que podem ser utilizadas nos estudos demográficos de migração interna para caracterizar simplesmente os movimentos de entrada e de saída de uma dada circunscrição espacial, assumem um maior peso conceitual, social e político quando se referem à migração internacional.

Abdelmalek Sayad, a partir de seus estudos sobre os argelinos na França, observa que o imigrante é na verdade um duplo do emigrante, uma das faces de um processo migratório complexo, percebido e qualificado de formas diferentes nos lugares de origem, de destino e de passagem. O que embasa sua afirmação de que a migração é um “fato social total” a percorrer não apenas um espaço geográfico no sentido físico, mas principalmente um espaço qualificado socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente. Portanto, falar da migração é falar da sociedade como um todo, de como migrantes são percebidos, seja como “presença” nos lugares de destino, seja como “ausência” nos lugares de origem (Sayad, 1998, p. 14-16).

A problematização de Sayad quanto à migração para além dos fatos da saída, do trânsito e da entrada ajuda-nos a perceber a complexidade dos processos sociais que ocorrem no espaço geográfico envolvendo a mobilidade espacial. Em um mundo marcado pela precarização territorial (Haesbaert, 2023), pela constante modificação das referências espaciais e dos limites que tanto caracterizam quanto dificultam os deslocamentos, em que a mobilidade espacial dos trabalhadores é tanto reiterada e estimulada quanto, por vezes, controlada e impedida, migrar assume constantemente novos significados.

Nesse sentido, a migração pode significar tanto o deslocamento voluntário, referido a locais de origem e destino bem marcados, com o objetivo de buscar uma inserção duradoura no mercado de trabalho, quanto situações mais complexas e que resistem à conceituação tradicional.

A migração é, pois, um processo no qual seu sujeito, o migrante, nem sempre decide o movimento. Ele pode representar tanto uma fuga a condições de vida opressivas quanto uma tentativa de superação movida por uma perspectiva de novas formas de inserção no mundo. Pode ser tanto um movimento solitário, mas referido a outras coletividades de migrantes no passado e no presente, quanto um processo coletivo, sendo exemplares as marchas de migrantes que vêm marcando regiões de trânsito como a América Central. Pode, enfim, ser apenas um episódio breve na vida, mas também se tornar uma condição de migrante que é, como sugere José de Souza Martins, “estar em dois lugares ao mesmo tempo, e não estar em nenhum. É, até mesmo, partir sempre e não chegar nunca” (Martins, 1984, p. 28).

O conceito de migração deve ser, assim, entendido no contexto mais amplo de uma mobilidade espacial marcada pelo deslocamento, pela provisoriação, pela superação de limites e fronteiras. Mas onde estão presentes também a imobilidade, a permanência e a resistência aos processos desterritorializadores.

Referências

- BUHR, F. Estilos de vida móveis e suas infraestruturas: notas sobre Lisboa. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 11, n. 28, 2023.
- HAESBAERT, R. Território. *GEOgraphia*, v. 25, n. 55, 2023.
- HOUAISS, A. et al. (2001). *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- IBGE. (2022). *Censo Demográfico 2022. Manual de Entrevista*. CD-1.04. Rio de Janeiro: IBGE.
- IOM. (n.d.). UN Migration. *Fundamentals of migration*. Disponível em: <https://www.iom.int/fundamentals-migration>. Acesso em: 27 jun. 2025.
- MARTINS, José de Souza. (1988). *Não há terra para plantar neste verão*. 2. ed. Petrópolis: Vozes.
- PÓVOA NETO, H. (2021). Migração interna. In: GRIEBELER, M. P. D. (org.). *Dicionário de desenvolvimento regional e temas correlatos*. Versão revisada e ampliada. Uruguaiana: Conceito.
- RAVENSTEIN, E. G. *Birthplaces and migration*. *Geographical Magazine*, n. 3, 1876.
- RAVENSTEIN, E. G. *The laws of migration*. *Journal of the Statistical Society*, n. 88, 1885.
- SAYAD, A. (1998). *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp.